



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver. João Luiz Augusto Cobalchini

Referência: **PLC 1.784/2019**

Autor: **Vereador Miltoninho Barcelos**

Ementa: **Regulamenta o Art.56 da Lei Complementar nº 482/2014, Dispondo Sobre Normas Gerais Urbanísticas Para a Instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e Equipamentos Afins Autorizados e Homologados Pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos Termos da Legislação federal Vigente.**

PARECER

DO RELATÓRIO

Após longa tramitação nesta casa, me limitarei a analisar as últimas movimentações deste projeto, após o seu desarquivamento.

Enviado à CCJ, aprovou-se o parecer da Nobre Vereadora Manu Vieira, que propôs Emenda Global (fls. 84/106) que, em resumo, dispôs acerca do compartilhamento de infraestrutura, processo licitatório para instalação e gratuidade do uso do espaço público ou utilização por meio de contraprestação.

Em parecer, a Assessoria Técnica desta casa informou não haver qualquer impactação financeira ao Município e recomendou a normal tramitação (fl. 114).

Na Comissão de Meio Ambiente, exarou-se parecer pela ADMISSIBILIDADE do projeto, conforme redação da Emenda Global aprovada na CCJ (fls. 116/118).

Em primeira análise, desta comissão, sob relatoria do Vereador Jeferson Backer, também houve parecer pela normal tramitação da matéria (fls. 119/120).

Na Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, o Vereador Adrianinho requereu a realização de Audiência Pública para discussão mais aprofundada da matéria (fls. 121/124).

Distribuído à minha relatoria passo à análise.

DA ANÁLISE/DO VOTO:

Atentando-me à matéria atinente a esta Comissão, em específico, não vislumbro qualquer impeditivo à tramitação deste projeto, especialmente por não haver qualquer impactação financeira ou orçamentária ao município com a sua aprovação.





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver. João Luiz Augusto Cobalchini

Desta forma, voto pela ADMISSIBILIDADE e normal tramitação.

Sala das Comissões em, 23 de junho de 2021.

JOÃO COBALCHINI
Vereador - DEM

